+ obras



+ turismo

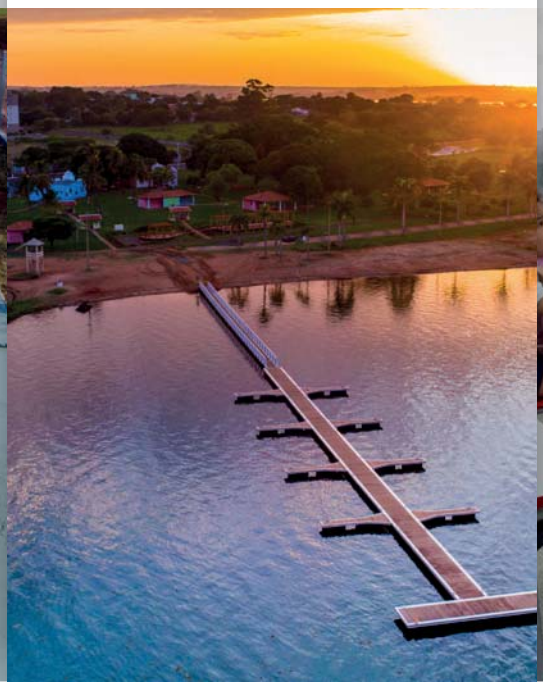

+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Terça-feira, 26 de dezembro de 2023 · Ano X | Edição nº 2378

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Terça-feira, 26 de dezembro de 2023
Ano X | Edição nº 2378

Poder Executivo 3
Outros Atos 3



PODER EXECUTIVO

Outros Atos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 8.378/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 157/2023

CONTRATADA: **DIGITAL INFORMÁTICA E LOCAÇÕES EIRELLI-ME**

CNPJ/MF Nº 11.901.111/0001-95

OBJETO: Prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais novas e/ou seminovas, para diversos setores dessa municipalidade, incluindo substituição de peças, insumos, suprimentos e materiais de consumo (toner, revelador, cilindros), exceto papel, bem como software de gerenciamento, conforme quantitativos, prazos e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência deste Edital e proposta vencedora.

LOTE	Descrição	Qtd	Marca/Modelo	R$ Unitário	R$ Total
01	Impressora Multifuncional Franquia 5.000 cópias	07	**HP 4103**	403,50	33.894,00
	Impressora Multifuncional Franquia 5.500 cópias	06	**HP 4103**	448,00	32.256,00

LOTE	Descrição	Qtd	Marca/Modelo	R$ Unitário	R$ Total
02	Impressora Multifuncional Franquia 2.000 cópias	40	**HP 4103**	160,00	76.800,00
	Impressora Multifuncional Franquia 3.000 cópias	13	**HP 4103**	239,00	37.284,00

LOTE 03	Descrição	Qtd	Marca/Modelo	R$ Unitário	R$ Total
	Impressora a Laser Franquia 1.500 cópias	18	BROTHER HL - L 6402DW	119,50	25.812,00

Valor Total: R$ 206.046,00 (duzentos e seis mil, quarenta e seis reais).

Data: 19 de dezembro de 2023

Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024

João de Altayr Domingues

Prefeito

* Republicado por conter incorreções

.....

JUSTIFICATIVA – TERMO DE FOMENTO COM A AERFAC – ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E RECREATIVA FACMOL

Considerando o estabelecimento de Termo de Fomento com a AERFAC - Associação Educacional e Recreativa Facmol, para a execução do Plano de Trabalho “Fomento às Orquestra Popular Caipira de Pereira Barreto e Orquestra de Sopros e Percussão Facmol”, justificamos tal necessidade a seguir.

Por ser a mantenedora da Orquestra Popular Caipira de Pereira Barreto e Orquestra de Sopros e Percussão Facmol, a AERFAC – Associação Educacional e Recreativa apresenta um histórico extenso e qualificado no âmbito da cultura no município de Pereira Barreto. Em especial, na área da música e na salvaguarda da cultura tradicional popular, a AERFAC tem atuado no sentido de democratizar o acesso a música, no que concerne à formação e

execução, com especial atenção no resgate, preservação e valorização da cultura popular e caipira.

A exemplo, nos últimos 03 anos, foram mais de 200 apresentações públicas das referidas corporações, fomentando e valorizando a cultura de Pereira Barreto.

Concomitantemente, as duas corporações são responsáveis pela inserção de mais de 150 adolescentes, jovens e moradores de Pereira Barreto no universo da cultura e da música, valorizando-os e formando-os, seja na ampliação do repertório cultural, como também, na formação de profissionais, haja vista, que são vários e valorosos os exemplos de Educadores Musicais e profissionais da cultura formados ou iniciados pelas atividades desenvolvidas pela Facmol.

Neste contexto, considerando a importância de tais ações para o desenvolvimento cultural de Pereira Barreto e democratização de acesso a formação e à ações de difusão, e ainda, as especificidades técnica e profissional das ações realizadas pela AERFAC – Associação Educacional e Recreativa Facmol, a Secretaria de Turismo e Cultura de Pereira Barreto, a partir de uma perspectiva que compreende a importância em apoiar e fortalecer ações fomentadoras da cultura em Pereira Barreto, ratifica a necessidade de contribuir com a continuidade e ampliação de tais ações.

E, compreendendo que a manutenção dessas ações está condicionada ao apoio de parceiros e da comunidade, a Prefeitura Municipal, ao estabelecer o referido Termo de Fomento, garante a execução de oficinas musicais e a manutenção das corporações (conforme Plano de Trabalho apresentado) que contemplam com o escopo de atuação da Secretaria de Cultura de Pereira Barreto e se alinham com a democratização de acesso a bens e serviços culturais pela população.

Estância Turística de Pereira Barreto, 20 de dezembro de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

João de Altayr Domingues
Prefeito

Hermínio Komatsu
Vice-Prefeito

Daniel Rodrigues da Silva (Sodinha)
Presidente da Câmara Municipal

Fábio José França (Tuquinha)
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br